



Goiânia, 01 de Abril 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TR N.º 009/2024

De: Farmácia/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de medicamentos Condomínio Solidarietà.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
5742	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO COMP 500 + 125 MG	COMPRIMIDO	200
33501	ACIDO VALPROICO COMP 250 MG	CAPSULA	400
15896	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100 ML	FRASCO	200
5215	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 G	TUBO	200
31550	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) SOL INJ IM 10 MG/ML	UNIDADE	150
38244	HEPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 5000UI/ 0,25 ML	AMPOLA	300
77374	NAPROXENO COMP 500 MG	COMPRIMIDO	100
5651	OLEO MINERAL SOL ORAL 100 ML	FRASCO	40
38104	PELICULA PROT. SOL POLIMERICA SPRAY FR 28 ML	UNIDADE	60
23713	QUETIAPINA COMP 25 MG	COMPRIMIDO	300
25036	VASELINA SOLIDA 500G	POTE	40
29288	ACETILCISTEINA GRANULADO 600 MG 5 G	UNIDADE	200
4944	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100MG	UNIDADE	200

4925	AMITRIPTILINA COMP 25 MG	COMPRIMIDO	300
33774	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100 ML	UNIDADE	600
5222	GABAPENTINA 300 MG	CAPSULA	700
7429	OMEPRAZOL CAPS 20 MG	CAPSULA	600
518	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000 ML	UNIDADE	150
8549	PARACETAMOL COMP 500MG	UNIDADE	500
4814	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100 G	FRASCO	40
32359	MORFINA COMP 10 MG – DIMORF/CRISTALIA	COMPRIMIDO	200
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 2 ML	AMPOLA	300
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2 ML	AMPOLA	500
5814	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML	FRASCO	80
5448	AGUA BIDEUTILADA SOL INJ 500 ML	UNIDADE	100
16372	GLICOSE SOL INJ 50% 10 ML	AMPOLA	300
18208	HIOSCINA SOL INJ 20MG/ML 1 ML	AMPOLA	300

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidária – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Andréa de Paula Lopes
Andréa de Paula Lopes
Farmacêutica
CRF-GO: 7806/CEAP-SOL

ANDRÉA DE PAULA LOPES
FARMACÊUTICA CEAP-SOL
CRF/GO: 7806